



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 227

Concede gratificação a PEDRO ERNESTO STECCA.

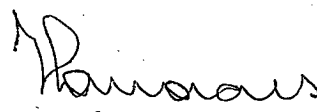
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário PEDRO ERNESTO STECCA, como ocupante do cargo em comissão de Assistente Administrativo "B"-CC-04, a gratificação fixa de 20% (vinte por cento) sobre o símbolo CC-04, com base no Art. 159, da Lei nº 51/72, nos termos do Processo nº 411/88-SAH, revogando os termos do Decreto nº 160, de 14.09.88, a contar de 1º de dezembro de 1988.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de dezembro de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Assessoria Jurídica

07/01/1988

Revogado Conforme
Decreto N.º 283 / 88
Gene
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTR.
n.º 2.662 do 31 / 12 / 88
Gene
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS